



## ATA N.º 2366

1 Aos trinta dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Nove reuniram-se em caráter ordinário, às dezoito  
2 horas e trinta minutos, em última chamada, na sala de Reuniões do sexto pavimento das Secretarias de  
3 Obras e Viação e do Planejamento Municipal, nesta Capital, os seguintes Conselheiros do Conselho  
4 Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental: **José Euclésio dos Santos**, titular da Associação Gaúcha  
5 dos Advogados de Direito Empresarial, e presidindo a reunião; **Maria Elisabete Aguiar**, primeira suplente da  
6 Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional; **Fernando Biffignandi**, titular do  
7 Departamento Municipal de Habitação; **Júlio Miranda**, titular da Empresa Pública de Transporte e  
8 Circulação; **Rosane Zottis**, titular do Gabinete do Prefeito; **Breno Ribeiro**, primeiro suplente da Secretaria  
9 de Planejamento Municipal; **René de Souza**, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Gestão e  
10 Acompanhamento Estratégico; **Gilmara Muller**, segunda suplente da Secretaria Municipal de Obras e  
11 Viação; **Cibeli Silva do Carmo**, titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **Dino Damiani Neto**,  
12 primeiro suplente da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura; **Analino Zorzi**, titular do Conselho  
13 Internacional de Monumentos e Sítios; **Nilson Lopes Coelho**, titular do Instituto de Planejamento e Estudos  
14 Socioambientais; **José Luiz Domingues**, titular da Ordem dos Advogados do Brasil; **Antonio Zago**, titular  
15 do Sindicato da Indústria da Construção Civil; **Alexandre Cohen**, primeiro suplente do Sindicato dos  
16 Corretores de Imóveis; **Jorge Larré**, segundo suplente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da  
17 Construção Civil de Porto Alegre; **Diogo Schiaffino**, segundo suplente da Sociedade de Engenharia do Rio  
18 Grande do Sul; **Alan Cristian Tabile Furlan**, titular da Região de Planejamento Um; **Márcia Bica**, titular da  
19 Região de Planejamento Dois; **Luiz Filipe Correia de Oliveira**, segundo suplente da Região do  
20 Planejamento Quatro; **Lauro Rossler**, segundo suplente da Região de Planejamento Cinco, **Eduíno Mattos**,  
21 titular da Região de Planejamento Sete; **Leonite Ana Gheno**, titular, e **Heverson Luis V. da Cunha**,  
22 primeiro suplente da Região de Planejamento Oito; **Alceu Rosa da Silva**, titular da Temática Organização  
23 da Cidade Desenvolvimento Urbano e Ambiental e **Ana Paula Tomasi**, secretária executiva e relatora dos  
24 trabalhos. **Presidente** questionou se havia alguma retificação à ata e foram sugeridas correções.  
25 Conselheiro **Eduíno**, sobre a sua fala referente à pouca presença na conferência do DEMHAB, na slinhas  
26 cinquenta até cinquenta e quatro, solicitou que fosse retificado que não apenas ele ajudou a construir os  
27 projetos do DEMHAB, mas sim as diversas lideranças da cidade. Conselheiro **Zorzi** sobre a sua fala na linha  
28 três da pagina quatro - relativa ao fato de não haver propriedade reconhecida na Vila Conceição - solicitou  
29 que a expressão “para que então exista a possibilidade de alargamento das vias” fosse substituído por  
30 “existindo possibilidade de alargamento”. A ata com as retificações propostas foi colocada em votação e a  
31 mesma foi aprovada por treze votos favoráveis e três abstenções. **Presidente** deu início às **comunicações**  
32 e informou que durante a reunião circularia entre os conselheiros proposta de remodelamento da sala de  
33 reuniões, feita pelo arquiteto Zubaran, da SPM, e que aqueles que quisessem fazer contribuições ou  
34 comentários, o fizessem ao final da reunião. **Presidente** deu início à Ordem do Dia. Solicitou prioridade de  
35 análise do segundo processo da pauta, face pedido por parte da relatoria - que precisaria, por motivo de  
36 saúde da família, se ausentar antes do fim da reunião. Os demais conselheiros concordaram. **Processo**  
37 **Quatro Ponto Dois**, relator: OAB/RS. Processo número 002.315626.00.5; interessado: DEMHAB; assunto:  
38 EVU Regularização da Vila Conceição; local: número setecentos e dois da Rua Humberto de Campos.  
39 Conselheiro **Domingues**, relator do processo, apresentou o mesmo e se posicionou favorável ao solicitado.  
40 Conselheiro **Eduíno** pediu que a apreciação do processo fosse adiada por uma semana, pois gostaria de  
41 apresentar uma proposta complementar ao projeto, referente ao acréscimo de equipamentos públicos na  
42 área. Conselheiro **Alceu**, que estava com vistas ao processo, disse que é contrário a lei que institui as AEIS,  
43 pois no seu entender ela permite aprovações em condições inadequadas. Disse que não culpa o DEMHAB,  
44 por ter se mostrado responsável e disponível a prestar todos os esclarecimentos solicitados por ele. Disse  
45 que em conversa com o diretor do Departamento, verificou que não existe de fato outra possibilidade melhor  
46 de projeto para a área. Solicitou ao conselheiro **Eduíno** que não fizesse o pedido de vistas ao processo,  
47 para não atrasar a aprovação, mesmo que não represente a forma ideal. Disse que infelizmente o projeto  
48 está de acordo com a legislação e que por isso se obriga a ser favorável. Aliado ao fato de a comunidade  
49 estar de acordo. Conselheira **Rosane** opinou que deva haver um melhor entendimento sobre o que de fato  
50 sejam as AEIS e disse que por isso o DEMHAB preparou uma apresentação sobre o tema e particularmente  
51 sobre os processos que o envolvem e que estão presentes na pauta da reunião. Opinou que deva estar  
52 claro para todos os conselheiros como funciona a instituição das AEIS, tendo em vista que é um tema  
53 recorrente no Conselho. Conselheiro **Domingues**, relator do processo, se posicionou favorável à  
54 apresentação do tema pelo DEMHAB antes da apreciação do processo. Conselheiro **Fernando** disse que  
55 preparou alguns slides para apresentar a situação e o trabalho do DEMHAB frente a Vila Conceição.  
56 Mostrou a área através de mapas e disse que os acessos realmente são estreitos, alguns com oitenta  
57 centímetros, um metro, ou um metro e meio de largura. Disse, contudo, que até então muitos lotes são



**ATA N.º 2366**

1 “encravados” no quarteirão, o que significa que não têm frente para via pública e que para chegar em suas  
2 casas, muitos moradores se obrigam a passar pelo terreno de um vizinho. Mostrou a proposta do DEMHAB,  
3 que entre outras coisas encontrou uma forma de que todos os lotes possam ter o acesso individual. Disse  
4 que, no entanto, não se conseguiu acessos largos, sendo alguns apenas para pedestres. Disse que a  
5 regularização é esperada pela comunidade da Vila Conceição desde o ano de dois mil e dois, período pelo  
6 qual se esperou pelo acúmulo de verba suficiente. Disse ainda que o DEMHAB teve um árduo trabalho e  
7 que praticamente todos os moradores foram ouvidos. A arquiteta **Denise**, coordenadora do projeto e que  
8 estava presente na reunião, explicou sobre a política habitacional desenvolvida pelo DEMHAB. Disse que o  
9 seu objetivo é dar acesso à terra. Explicou em linhas gerais como funcionam os diversos programas de  
10 habitação e que eles estão articulados com outras secretarias. Disse que as dezessete regiões da cidade  
11 estão envolvidas e que as suas demandas chegam até o DEMHAB através do Orçamento Participativo.  
12 Conselheiro **Zago** questionou se após a regularização proposta os moradores receberão título de  
13 propriedade. Arquiteta **Denise** disse que por ser área pública, eles recebem documento de concessão de  
14 uso, e que nos casos de ser área privada, se encaminha um processo de usucapião, após cinco anos de  
15 posse. Conselheiro **Alceu** disse que a ele dói ver a criação da lei que regulamenta a instituição das AEIS,  
16 pois possibilita a regularização de áreas em condições precárias. Disse que o DEMHAB, dentro das  
17 condições possíveis, fez um ótimo trabalho, mas que para Porto Alegre não é positivo, mesmo que para a  
18 comunidade envolvida seja satisfatório. Disse, contudo, que a legalidade do proposto impede que ele se  
19 posicione contrariamente. Acusou para a necessidade de revisão da referida legislação, já que ela tem o  
20 dever de servir para a cidade como um todo e não a núcleos isolados. Conselheira **Elisabete** esclareceu ao  
21 conselheiro Alceu que os conselheiros não são obrigados a aprovar o solicitado, porque a AEIS permite  
22 padrões diferenciados, mas é o Conselho quem definirá esses padrões. Conselheiro **Eduíno** disse que  
23 concordava com a conselheira Elisabete e que o EVU é no Conselho aprovado. Reiterou que o seu pedido  
24 de adiamento da aprovação se dá pela tentativa que quer fazer de apresentar proposta para melhoria do  
25 projeto, onde possam ser acrescentados os equipamentos públicos. Disse que planejamento é isso, se pensar  
26 em melhorias, e que o seu pedido não é em razão de querer impedir a regularização. Disse que a Vila  
27 Conceição representa uma das piores favelas da cidade e que não existem equipamentos públicos no local.  
28 Conselheira **Elisabete** se posicionou contrária à aprovação do projeto nessas condições, pelo fato de que  
29 seria muito difícil se fazer alterações posteriores. Lembrou a todos que muitas vezes, mesmo com todo o  
30 projeto e regularização aprovada, os moradores não conseguem a titularidade dos terrenos. Opinou que  
31 regularizar uma região não deva ser apenas torna-la oficialmente regular, mas sim equipa-la  
32 adequadamente com equipamento públicos e oferecer vias de pelo menos cinco metros de largura.  
33 Conselheiro **Zorzi** opinou que é necessário que todas as casas tenham acesso para veículos. Defendeu a  
34 importância de um alargamento maior das vias, exemplificando que recentemente, em outra vila de Porto  
35 Alegre, aconteceu uma morte por falta de acesso de ambulância. Conselheiro **Fernando** disse que o  
36 presente projeto está dentro da legalidade e também dentro das possibilidades. Disse que a AEIS está  
37 prevista no Plano Diretor e que o presente EVU contempla a instituição de Área Especial de Interesse Social.  
38 Disse o adiamento da apreciação proposta pelo conselheiro Eduíno acarretaria em atraso de duas semanas,  
39 em função de que a reunião seguinte seria dedicada aos temas diversos e não haveria processos em pauta.  
40 Conselheira **Rosane** disse que já foi sugerido ao DEMHAB outras melhorias, mas que o mesmo só pode  
41 trabalhar com os recursos existentes. Disse que o projeto pode não ser o ideal, mas representa o que é  
42 possível hoje, face às limitações de verba e de vontade dos moradores. Disse, contudo, que nada impede  
43 que sejam propostos melhoramentos e que os mesmo podem se concretizar posteriormente. Explicou que  
44 há limitação de verba e que as mesmas são definidas pelo Orçamento Participativo. Conselheiro **Eduíno**  
45 opinou que se já está tudo previamente definido pelo Orçamento Participativo, talvez então o processo nem  
46 devesse ser encaminhado para a análise pelo Conselho. Conselheira **Elisabete** reiterou que as ruas estão  
47 muito estreitas. Conselheiro **Nilson** sugeriu que o processo fosse retirado de pauta e que fosse reformulado.  
48 Sugeriu que a Prefeitura buscasse em Brasília mais recursos junto ao Governo Federal para que a  
49 regularização pudesse se dar com melhoramentos. **Presidente** colocou o pedido de vistas e adiamento da  
50 análise feita pelo conselheiro Eduíno em votação e o mesmo não foi aprovado. Foram oito votos favoráveis  
51 e nove votos contrários. Conselheiro **Domingues** relatou o processo e se posicionou favorável à aprovação.  
52 **Presidente** questionou e não houve outros pedidos de esclarecimentos. O parecer favorável foi colocado  
53 em votação e o mesmo foi aprovado por onze votos favoráveis, cinco votos contrários e três abstenções.  
54 **Processo Quatro Ponto Um**, relator: SMAM. Processo número 002.318946.00.5; interessado: Melson  
55 Tumelero; assunto: Resolução – Exclusão de Gravame de Área Verde; local: quarteirão formado por:  
56 Avenida Sertório, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Rua Ari Barroso e Anita Grossi; Processo se  
57 encontrava na posse da conselheira Helena, que não estava presente na reunião. Adido. **Processo Quatro**  
58 **Ponto Três**, relator: Sinduscon. Processo número 002.306016.00.0; interessado: DEMHAB; assunto: EVU



**ATA N.º 2366**

1 de Loteamento e Decreto para a instituição de AEIS; local: número duzentos e oitenta da Rua Almirante  
2 Álvaro Motta. Arquiteta **Sônia**, do DEMHAB, fez explanação sobre o projeto por ser a responsável pelo  
3 mesmo. Disse que o mesmo se refere à regularização de área de aproximadamente um mil e seiscentos  
4 metros quadrados, próxima ao Ginásio Tesourinha e do Teatro Renascença. Disse que houve necessidade  
5 de remoção dos moradores e que o processo tramitou por outras secretarias, estando tudo de acordo com a  
6 legislação. Falou da dificuldade que representa a remoção de moradores, tendo em vista que normalmente  
7 há recusa em se abandonar as suas residências. Além disso, falou que são poucas famílias envolvidas no  
8 projeto e que as mesmas residem no local há aproximadamente trinta ou quarenta anos. Conselheiro **Zago**,  
9 relator do processo, apresentou o mesmo e se posicionou favorável ao solicitado. Conselheiro **Lauro**  
10 questionou a quantidade de casas envolvidas. Conselheiro **Zago** disse que são quatorze casas. Conselheiro  
11 **Zorzi** questionou qual foi o investimento total da Prefeitura no projeto. Arquiteta **Sônia** disse que é difícil  
12 dizer, pois foram várias etapas que se estendem por bastante tempo. Conselheiro **Zorzi** questionou se  
13 existe algum comprometimento dos moradores em permanecerem nas casas após a regularização, ao invés  
14 de venderem as casas. Arquiteta **Sônia** respondeu dizendo que a propriedade se refere apenas a uma  
15 concessão de uso. Conselheiro **Zago** leu o parecer favorável e o mesmo foi colocado em votação. O EVU  
16 de loteamento com instituição de AEIS foi aprovado por dezenove votos favoráveis, duas abstenções e  
17 nenhum voto contrário. **Processo Quatro Ponto Quatro**, relator: RP 1. Processo número 002.320997.00.0;  
18 interessado: SPM; assunto: Resolução – Desgravame Passagem de Pedestres; local: número trezentos e  
19 oitenta e um da Rua Euclides Goulart. O relator do processo, conselheiro Alan, estava ausente da reunião.  
20 Adiado. **Processo Quatro Ponto Cinco**, relator: STICC. Processo número 002.223755.00.5; interessado:  
21 CLARO; assunto: ERB – “ROOFTOP”; local: número um mil oitocentos e vinte e cinco da Rua Casemiro de  
22 Abreu. Conselheiro **Jorge**, relator do processo, o apresentou. Disse, entre outros detalhes, que o mesmo se  
23 refere a um processo antigo e que já no ano de dois mil e dois passou pelo Conselho. Disse que a  
24 instalação da torre já sofreu três notificações, e que mudou da Tim para a Claro. Deu detalhes. Disse que o  
25 processo acusa para a inexistência de escolas ou outras atividades vulneráveis no entorno. Conselheiro se  
26 posicionou favorável ao solicitado. Conselheiro **Lauro** questionou o relator sobre o que disse referente ao  
27 local de instalação. Conselheiro **Jorge** respondeu que a torre não está sobre a caixa d’água. **Presidente**  
28 questionou e não houve necessidade de outros esclarecimentos. O parecer favorável foi colocado em  
29 votação e o mesmo foi aprovado por quatorze votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções.  
30 **Processo Quatro Ponto Seis**, relator: RP 8. Processo número 002.280086.00.1; interessado: SPM;  
31 assunto: Minuta de Decreto AEIS; local: número novecentos e setenta e um da Estrada Barro Vermelho.  
32 Conselheiro **Heverson**, relator do processo, disse que apesar de ter recebido o processo tardiamente, teria  
33 condições de apresentar, em função de ser um caso de simples entendimento e de conhecer a região.  
34 Disse, entre outros detalhes, que o projeto já foi aprovado pelo CAUGE e que agora está apenas faltando a  
35 instituição de regime urbanístico. Conselheiro disse que o croqui que acompanha a minuta estava em  
36 branco, mas que é possível localizar a área. Relator se posicionou favorável ao solicitado e disse que o  
37 responsável técnico estava presente na reunião e que dúvidas em particular poderiam ser esclarecidas por  
38 ele. **Presidente** questionou e não houve necessidade de maiores esclarecimentos. O parecer favorável foi  
39 colocado em votação e o mesmo foi aprovado por dezenove votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
40 nenhuma abstenção. **Presidente** questionou se alguém gostaria de fazer ainda alguma manifestação, em  
41 função de que a Ordem do Dia se finalizou antes do horário previsto para o término da reunião. Conselheiro  
42 **Alceu** se desculpou por estar sendo repetitivo, mas reiterou a sua contrariedade às AEIS, exemplificando  
43 que quando lhe foi oferecido recursos para melhorias na sua região com base nesta legislação, ele não os  
44 aceitou. Disse que não tinha absolutamente nada contra os funcionários da Prefeitura presentes na reunião,  
45 mas que os moldes apresentados para a regularização da Vila Conceição não eram adequados e que  
46 apenas se posicionou favorável por estarem de acordo com a legislação. Defendeu que por respeito à  
47 cidade devesse se lutar para melhorar a legislação das AEIS. Às vinte e nove horas e vinte e cinco  
48 minutos foram encerrados os trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental pelo  
49 Presidente. Eu, **Ana Paula Tomasi**, assino e lavro, juntamente com o Presidente, a presente ata.

Ana Paula Tomasi  
**Secretária Executiva**

José Euclésio dos Santos  
**Presidente**